



INDICAÇÃO Nº 063/2023

ENTRADA EM: 02/08/2023

Autor Ver.: LUIZINHO FREITAS (PSDB)

CÂMARA MUNICIPAL - SGO - MS
Correspondência recebida em
318 2023 as 14h32min
Para inclusão na sessão do dia
8 18 2023 Prot. N. 150
Setor Legislativo

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, REQUER QUE, APÓS TRAMITAÇÃO REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SR. JÚNIOR MOCHI DEPUTADO ESTADUAL, A SEGUINTE INDICAÇÃO:

“Que seja solicitado estudo de viabilidade para instalação de torre de telefonia celular para atender o Distrito do Areado e Região, no Município de São Gabriel do Oeste/MS.”

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma torre de telefonia celular no Distrito do Areado e Região é justificada por uma série de benefícios e necessidades, tanto para a população local quanto para o desenvolvimento da região.

A presença de uma torre de telefonia celular permitirá que os moradores e visitantes do Distrito e área rural tenham acesso a serviços de comunicação móvel, incluindo chamadas, mensagens de texto e acesso à internet. Isso aumentará significativamente a conectividade e possibilitará o uso de aplicativos e serviços online, facilitando o acesso à informação e a oportunidades econômicas.

Na região rural, onde os serviços de emergência e hospitais estão distantes, a presença de uma torre de celular pode ser crucial para garantir uma comunicação rápida e eficiente em situações de emergência, como acidentes. Ela possibilitará que os moradores entrem em contato com serviços de socorro e obtenham ajuda quando necessário.

Além disso a internet móvel possibilita o acesso a recursos educacionais online, cursos à distância e a comunicação com profissionais de saúde para consultas remotas. Essa facilidade de acesso à educação e saúde é especialmente importante em áreas rurais, onde as opções de serviços são limitadas.



Portanto, a instalação de uma torre de telefonia celular no Distrito do Areado e região é fundamental para atender às demandas sociais, econômicas e tecnológicas da população local, ajudando a promover o desenvolvimento sustentável, a proteção e o bem-estar da comunidade.

Respeitosamente,

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2023.


LUIZINHO FREITAS
VEREADOR